Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 674/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13361 EM 01/11/17

Source
Funcionário

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de eventual responsabilidade de servidores e/ou agentes públicos com dano ao erário relacionado à execução do Programa Projovem Trabalhador Juventude Cidadã.

2º - NOMEAR os servidores, Marilim Meire C.

Ferro Araújo, RG nº 68448557, Rossana Amélia Martins RG n.º 65556685 e Elisangela Pereira Munhoz RG nº 69907792 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 31 de outubro de 2017.

ALTER VOLPATO
Prefeito Municipal